

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	09
Retificação	10

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA Nº 009/NUCSA/UNIR de 07 de julho de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 418/GR. RESOLVE:

I – Autorizar afastamento com ônus limitado a docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 211.7294, para deslocar-se ao pólo econômico de Vilhena-RO (Vilhena, Colorado, Cabixi e Corumbiara) e ao pólo econômico de Cacoal (Cacoal, Pimenta Bueno, Ministro Andrezza e Primavera de Rondônia), com o objetivo de realizar visitas as Prefeituras, entrar em contato com as Associações e produtores para atualização de dados referentes ao Convênio 110/2007 – SUFRAMA/UNIR/RIOMAR – Projeto APL Leite, no período de 10/07/2011 a 16/07/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Através da Portaria 844/GR de 07 de julho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando nº024, de 21/06/2011. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Prof. **MS. CLARIDES HENRICH DE BARBA** matrícula SIAPE nº 0396644, lotado no Campus UNIR de Porto Velho, para defesa e correção da Tese de Doutorado, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- UNESP, na cidade de Rio Claro/SP, no período de 27/06/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 838/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. RESOLVE:

Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1571991, como Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas - Substituto, no período de 18 de julho de 2011 a 01 de Agosto de 2011, CD- 03, em virtude das férias da titular.

Através da PORTARIA 839/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 190/PROPESQ, de 01/07/2011, e considerando notificação de férias. RESOLVE:

Designar a docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, para responder pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPesq, - CD-3, no período de 04 a 07 de julho de 2011, em virtude do afastamento da titular e da substituta eventual.

DISPENSA

Através da PORTARIA 830/GR de 05 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 131, de 30/06/2011. RESOLVE:

I - Dispensar a servidora docente **ROSINETE VASCONCELOS COSTA**, matrícula SIAPE n. 2348816, da função de Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras- Campus/UNIR Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30.06.2011.

II - Designar a servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, matrícula SIAPE n. 0396963, como Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras - Campus/UNIR Porto Velho, Função Gratificada – FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01.07.2011.

Através da PORTARIA 837/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos n. 123/2011/DIRED/REITORIA, de 30/06/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas - Campus Unir de Porto Velho, matrícula SIAPE n. 0396922, da função de Coordenadora de Graduação da Diretoria de Educação a Distância - DIRED, a partir de 23/05/2011.

II - Designar a docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, lotado no Departamento de Línguas Vernáculas - Campus Unir de Porto Velho, matrícula SIAPE n. 0396921, para exercer a função de Coordenadora de Graduação da Diretoria de Educação a Distância - DIRED, a partir de 30/06/2011.

Através da PORTARIA 858/GR de 11 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº 23118.001730/2011-77. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 50272, da função de Gerente de Atendimento ao Público do Campus UNIR de Cacoal, FG-4, a partir de 11/07/2011.

Através da PORTARIA 864/GR de 12 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 72/2011, de 01/07/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora docente **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n. 1671367, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus UNIR Porto Velho, FG-1, a partir de 07 de julho de 2011.

II- Designar o servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, matrícula SIAPE n. 1627821, como Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus UNIR Porto Velho, FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08 de julho de 2011.

Através da PORTARIA 865/GR de 12 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 72/2011, de 01/07/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor docente **JORGE LUIS COIMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396662, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus UNIR Porto Velho, a partir de 07 de julho de 2011.

II - Designar o servidor docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, matrícula SIAPE n. 0396494, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus UNIR Porto Velho, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08 de julho de 2011.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 271/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. RESOLVE:

Lotar, a partir de 12.07.2011, a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1641859, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Secretaria de Controle Interno-SECOI.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 272/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001704/2011-49. RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE 0703405 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 116 a Classe D, Nível 116 a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 08.06.2011

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 273/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 80/2011/PROPLAN. RESOLVE:

Lotar a servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO** SIAPE Nº 1762205, ocupante do cargo de TÉCNICO ASS. EDUCACIONAIS - NS, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 852/GR de 08 de julho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº065/DCGM/11, de 29/06/2011. RESOLVE:

Nomear o servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1713975, como Vice - Diretor Pró-Tempore do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 08/07/2011.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 13 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a: **VALÉRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19 a 23 de julho de 2011 (incluindo trânsito), a fim de representar a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no evento de implantação da Cátedra Brasil –**

Comunidade Andina no Centro Andino de Estudos Internacionais da Universidad Andina Simón Bolívar, a realizar-se na cidade de Quito no Equador, com ônus para UNIR (diárias e passagens).

Através da PORTARIA 841/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001534/2011-01. **RESOLVE:**

I – Instaurar, Processo Sindicância, para apurar os fatos constantes do processo nº 23118.001534/2011-01.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 06050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 842/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício s/nº, de 01 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a Comissão Constante na Portaria n. 600/GR, de 11/05/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 28, de 25/05/2011, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Através da PORTARIA 850/GR de 08 de julho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0396563, motorista, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca/modelo: TOYOTA/HILUX, placa: NDR-4601, excepcionalmente no dia 08 de julho de 2011, das 18 às 23 horas, no intuito de atender demandas para a realização do II Sarau Cultural Musical em comemoração alusiva aos 29 (vinte e nove) anos da UNIR, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 853/GR de 08 de julho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta Processo nº. 23118.001942/2011-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor, Mat. SIAPE nº 6302970, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Campus UNIR de Guajará-Mirim, para o Departamento de Filosofia do Campus UNIR de Porto Velho, fundamentado no Artigo 36, Parágrafo único, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 859/GR de 11 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo sob nº 23118.001730/2011-77. **RESOLVE:**

Remanejar, Função Gratificada – FG-4, da Gerência de Atendimento ao Público - Campus UNIR Cacoal para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial - Campus UNIR Porto Velho, a partir de 12/07/2011.

Através da Portaria 868/GR de 12 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.001745/2011-35. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **APARECIDA SANTOS GEOFRIDA**, matrícula SIAPE nº 0396917, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, NA, Classe A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria 869/GR de 12 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.001831/2011-48. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **PEDRO ORIGA NETO**, matrícula SIAPE nº 0396789, ocupante do cargo de Professor Assistente I/T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 870/GR de 12 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando os atos contidos no Processo nº.23118.000250/2011-99. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **THIAGO TOMEN PARRILHA**, 5º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0902997, nomeado através da Portaria nº 560/GR, de 02/06/2011, publicada no DOU nº 86, seção 2, pg. 14, de 06/05/2011, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Reservar o código de vaga 0902997, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 4167-31.2011.4.01.4100, ajuizado pelo candidato **MARCELO SILVA PAMPLONA**, 4º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 263/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003482/2010-18. RESOLVE:

Conceder a docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, SIAPE nº 3223336, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício 05/05/2004 a 04/05/2006; de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício 05/05/2006 a 04/05/2008; de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício 05/05/2008 a 04/05/2010; com efeito acadêmico a partir de 05/05/2010 e financeiro a contar de 21/12/2010.

Através da Portaria nº 264/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003352/2010-85. RESOLVE:

Conceder ao docente **HENRI RAMIREZ**, SIAPE nº 2208320, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício 10/02/2008 a 09/02/2010, com efeito acadêmico a partir de 10/02/2010 e financeiro a contar de 01/12/2010.

Através da Portaria nº 265/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001030/2011-82. RESOLVE:

Conceder ao docente **JOSÉ CARLOS BARBOZA DA SILVA**, SIAPE nº 0396965, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício 25/01/2009 a 24/01/2011, com efeito acadêmico a partir de 25/01/2011 e financeiro a contar de 25/03/2011.

Através da Portaria nº 266/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000946/2011-15. RESOLVE:

Conceder a docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, SIAPE nº 1194826, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE, para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício 10/10/2006 a 09/10/2008, com efeito acadêmico a partir de 10/10/2008 e financeiro a contar de 30/03/2011.

Através da Portaria nº 267/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001887/2011-01.
RESOLVE:

Conceder a docente **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 2322845, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE, para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício 14/09/2006 a 13/09/2008; e de Assistente II/DE, para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício 14/09/2008 a 13/09/2010, com efeito acadêmico a partir de 14/09/2010 e financeiro a contar de 03/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 268/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001577/2011-88.
RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, SIAPE nº 2300765, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Mestre em Psicologia, de Professor Auxiliar II/DE, para Professor Assistente I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2011, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 269/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001603/2011-78.
RESOLVE:

Conceder à servidora docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS**, SIAPE nº 2323956, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Geografia, de Professor Assistente II/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2011, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 270/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001278/2011-43.
RESOLVE:

Conceder a servidora docente **PATRÍCIA SOARES DE MARIA MEDEIROS**, SIAPE nº 13035721, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia Experimental, de Professor Assistente IV/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2011, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 845/GR de 07 de julho de 2011 O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 721/GR, de 09 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 37, de 05 de julho de 2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

INTERROMPER a partir de 30 de maio de 2011, os efeitos da portaria nº 971/GR de 22/11/2010, publicada no B.S. nº 65, de 30/11/2010, que trata do afastamento da servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA (...)**

Leia-se:

Suspender temporariamente, a partir de 30 de maio de 2011, os efeitos da portaria nº 971/GR de 22/11/2010, publicada no B.S. nº 65, de 30/11/2010, que trata do afastamento da servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA (...)**.